

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 691 • Quinta-feira, 07 de Maio de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Locação de Imóvel – PGM Nº. 57/2009

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Marcos Antonio Pereira.

Objeto: Consignar a nova dotação orçamentária que substituirá a dotação constante da cláusula 8.1, fazendo constar a seguinte: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 – Fundo Municipal de Saúde; 25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade; 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Data da Assinatura: 24/04/2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Marcos Antonio Pereira.

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da licitação da Concorrência nº 02/2015 - Processo nº 3.854/2015, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de restauração, recomposição e manutenção de dispositivos de drenagem em vias da cidade de Corumbá-MS, onde foi adjudicado à empresa Elianne Buainain - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.705.770/0001-89, titular da proposta de preços no valor total de R\$ 1.496.612,54 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos).

Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Hab. e Serviços Públicos

Corumbá-MS, 06 de maio de 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 019/2015

ORGÃO: Secretaria Municipal de Gestão Pública.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Publicação de Atos Cívicos e Oficiais do Município de Corumbá no Diário Oficial da União. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 019/2015 - Processo Administrativo nº 4.703/2015 e adjudica a empresa: DIARIOS PUBLICIDADE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.074.869/0001-20, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.899 de 13/04/2015 pág. 26 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 676 de 13/04/2015 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública.

Corumbá-MS, 04 de Maio de 2015

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 17480/2015– Fundação de Cultura de Corumbá

Ratifico a dispensa de licitação com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações e Parecer-C Nº 00/0015/2004, processo TC/MS-15664/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Contratação dos serviços artísticos do Grupo Sampri, por intermédio da empresa Luciana de Lima Thomaz, CNPJ nº19.135.788/0001-71, representante exclusiva, para realização de show durante o evento Seresta Especial em Comemoração ao dia das mães, no dia 08/05/2015, no valor de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Corumbá, 06 de maio de 2015.

(a) Márcia Raquel Rolon – Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.

DIOCORUMBÁ



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 691 • Quinta-feira, 07 de Maio de 2015



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E AUTOMOTIVA EM GERAL Nº005/2012

Partes: Município de Corumbá através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL e a empresa S.H.INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Pelo presente 6º instrumento de Aditivo de Contrato Administrativo, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL e a empresa S.H.INFORMÁTICA LTDA, todos qualificados nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado pelo prazo de mais 07 (sete) meses a contar do término anteriormente vislumbrado, nos termos do inc. IV, do art.57 da Lei nº 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fls.1358 a 1360, constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.

Ficando ratificado e mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DATA: 17/04/2015.

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal De Gestão Pública, Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde, Sr. Marcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo/ Coordenadoria Municipal De Segurança Pública, Sr. Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal De Infraestrutura, Habitação E Serviços Públicos, Sra. Mabel Marinho Sahib Aguiar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal De Educação, Sra. Emilene Pereira Garcia – Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, Sr. Pedro Luiz de Souza Lacerda – Secretário Municipal de Produção Rural e S.H.Informática Ltda.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E AUTOMOTIVA EM GERAL Nº 007/2012

Partes: Município de Corumbá através da FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa S.H.INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Pelo presente 6º instrumento de Aditivo de Contrato Administrativo, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa S.H.INFORMÁTICA LTDA, todos qualificados nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado pelo prazo de mais 07 (sete) meses a contar do término anteriormente vislumbrado, nos termos do inc.II, do art.57 da Lei nº 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fls.1358 a 1360, constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.

Ficando ratificado e mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DATA: 17/04/2015.

Assinam: Sr. Elvécio Zequeto – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e S.H.Informática Ltda.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 680 de 17/04/2015, pág.02

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 6048/2015 – Tomada de Preços nº 07/2015. Onde se lê: no valor de R\$ 1.063.452,88 (um milhão, sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Leia-se: no valor de R\$ 1.059.464,50 (um milhão, cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Corumbá-MS, 06 de maio de 2015.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL. As demais condições permanecem inalteradas.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E AUTOMOTIVA EM GERAL Nº 005/2012

Partes: Município de Corumbá através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE e a empresa S.H.INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Pelo presente 6º instrumento de Aditivo de Contrato Administrativo, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE e a empresa S.H.INFORMÁTICA LTDA, todos qualificados nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado pelo prazo de mais 07 (sete) meses a contar do término anteriormente vislumbrado, nos termos do inc.II, do art.57 da Lei nº 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fls.1358 a 1360, constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.

Ficando ratificado e mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DATA: 17/04/2015.

Assinam: Sr. Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos – Diretor-Presidente na Agência Municipal de Trânsito e Transporte e S.H.Informática Ltda.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E AUTOMOTIVA EM GERAL Nº023/2012

Partes: Município de Corumbá através da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ e a empresa S.H.INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Pelo presente 5º instrumento de Aditivo de Contrato Administrativo, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ e a empresa S.H.INFORMÁTICA LTDA, todos qualificados nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado pelo prazo de mais 07 (sete) meses a contar do término anteriormente vislumbrado, nos termos do inc.II, do art.57 da Lei nº 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fls., constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.

Ficando ratificado e mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DATA: 17/04/2015.

Assinam: - Sr. Sr. José Antonio Garcia respondendo interinamente pela Fundação de Cultura de Corumbá, Portaria "P" nº 15 de 19 de janeiro de 2015 e S.H.Informática Ltda..

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E AUTOMOTIVA EM GERAL Nº007/2012

Partes: Município de Corumbá através da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e a empresa S.H.INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Pelo presente 5º instrumento de Aditivo de Contrato Administrativo, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e a empresa S.H.INFORMÁTICA LTDA, todos qualificados nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado pelo prazo de mais 07 (sete) meses a contar do término anteriormente vislumbrado, nos termos do inc.II, do art.57 da Lei nº 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fls.1358 a 1360, constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.

Ficando ratificado e mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DATA: 17/04/2015.

Assinam: Sra. Luciene Deová de Souza – Diretora - Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e S.H.Informática Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

**EDITAL Nº 06/02/2015 – Divulga Classificação e Resultado Final
Processo nº 14369/2015**

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007 - inciso IX – art. 2º torna público aos interessados em desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, conforme Anexo I, a Divulgação e Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais nos termos e condições constantes deste Edital.

1 – DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1–Os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecidos no Anexo I, do Edital 06/01/2015, serão convocados para a contratação pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, na forma do art. 2º, inciso 4º da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007, conforme a função.
- 1.2–No contrato constará, obrigatoriamente:
 - a) a função a ser desempenhada;
 - b) o tempo de duração do contrato;
 - c) as condições de renovação e de rescisão;
 - d) o valor e a forma de remuneração;
 - e) os direitos e obrigações do contratado;
 - f) a jornada de trabalho.
- 1.3–São requisitos básicos para a contratação do candidato:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) estar quite com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino);
 - e) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico emitido por médico inscrito no CRM/MS;
- 1.4 - O período de contratação será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração.

2- DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

- 2.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar-se, no dia 12/05/2015, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
 - a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
 - b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
 - c) título de eleitor;
 - d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
 - e) cadastramento no PIS/PASEP;
 - f) uma foto 3x4;
 - g) comprovante de residência;

SUMÁRIO

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02



- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
- m) atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) declaração de bens;
- o) declaração de acumulação de cargos.

3- DOS RECURSOS

3.1- Serão admitidos Recursos contra o Resultado do Processo Seletivo, que deverá ser interposto exclusivamente pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado do processo seletivo;

4.2- Só serão aceitos Recursos digitados, assinados e em duas vias, devendo ser protocolados e entregues na ESCOLA DE GOVERNO, cabendo à Comissão de Seleção a apreciação;

4.3- O Formulário para o Recurso encontra-se no Anexo II deste Edital e será disponibilizado, também via *Internet*, no site da Prefeitura de Corumbá: www.corumba.ms.gov.br, ou do.corumba.ms.gov.br

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no Anexo I do Edital 06/01/2015 e conforme conveniência do Município de Corumbá-MS.

5.2 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

5.3 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO –EGOV.

5.4 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação.

5.5- Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site www.corumba.ms.gov.br e/ou do.corumba.ms.gov.br

Corumbá/MS, 06 de maio de 2015.

OSANA DE LUCA
Diretora Presidente
Decreto "P" nº 595 de 24/06/2013

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO I DO EDITAL Nº 06/02/2015 – Divulga Resultado Final e Classificação
Processo nº 14369/2015**

Profissional de Medicina – Médico Especialista – Psiquiatra – 1 vaga		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	Cristina Maria Saldivia Borges	1º

Profissional de Medicina – Médico Clínico Geral para atual em consultório de rua – 1 vaga – não houve candidato inscrito		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO

Profissional de Medicina – Médico Clínico Geral		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	Ítalo José Ferrúcio Borges	1º
2.	Marllus Fernando Piotrowsky	2º

Técnico de Serviços de Saúde II – Técnico de Enfermagem – 10 vagas		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	Beatriz Aquero Rivas	1.
2.	Hélia Bauroro Pinto	2.
3.	Beatriz Ferreira da Silva Paes	3.
4.	Jovelino Lopes	4.
5.	Genilda Chagas Palheta Nascimento	5.
6.	Roseni Oliveira Carvalho	6.
7.	Sônia Maria Pereira Leite de Oliveira	7.
8.	Armando Antonio Junior	8.
9.	Viviane Priscila Costa	9.
10.	Luis Fernando Fernandes	10.
11.	Cristiane de Azevedo Cartens	11.
12.	Maria Lucia Braga	12.
13.	Maria das Dores Araújo	13.
14.	Thays Ibañez Rodrigues	14.
15.	Douglas Robert Silva da Cunha	15.
16.	Cristina Monteiro dos Anjos	16.
17.	Jonilce Jelsilene Estra	17.
18.	Alessandra da Mota Ribeiro	18.
19.	Joselene Ramos Villa	19.
20.	Katiane Suarez Velles	20.
21.	Rosângela Coelho	21.
22.	Alexandre Ibrahim Pascinho	22.
23.	Joselaine das Neves Varanis	23.
24.	Bárbara Aparecida da Rosa Oliveira	24.
25.	Huguisley Mendes Gamarra	25.
26.	Gaysiane Penha Vieira	26.
27.	Eunice Gonzaga Penha	27.
28.	Francisca Elisângela da Silva	28.
29.	Auxiliadora Natalina de Oliveira	29.
30.	Simone de Fátima da Silva Nascimento	30.
31.	Eleniza Santana da Silva	31.
32.	Valdenice Barbosa Carneiro	32.
33.	Rosemeire Lauro	33.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO II DO EDITAL Nº 06/02/2015 – Abertura de Inscrições
Processo nº 14369/2015**

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO

SOLICITAÇÃO:

À Comissão Organizadora.

Solicito a revisão do resultado do Processo Seletivo para contratação temporária para exercer atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS - EDITAL Nº 06/02/2015 –Processo nº 14369/2015.

Justificativa: _____

Corumbá, _____ de _____ de 2015

Assinatura do Candidato

Nome: _____

RG: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa;
- Usar formulário de recurso individual para cada questão;
- Identificar-se apenas na capa de cada um dos dois conjuntos;
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

RECEBIDO EM: _____ / _____ / 2015.

Assinatura: Resp. EGOV/PMC:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 018/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL, com base no que dispõe o Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91 e artigo 34, 36 e 37 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91** proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no endereço acima informado, a fim de regularizarem a situação inerente aos imóveis de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
9251	JOSÉ ANTONIO MARINHO NETO E OUTROS	06/05/2015
9252	EDSON DIAS FIGUEIREDO	06/05/2015
9253	JOSÉ FELICIANO BAPTISTA NETO	06/05/2015
9255	MARIELI NASCIMENTO SILVA	06/05/2015
9256	NILTON MACIEL	06/05/2015
9257	DIOCESE DE CORUMBÁ	06/05/2015
9258	ANA DE LOURDES DA SILVA	06/05/2015

Corumbá, 06 de Maio de 2015.

Alexandre Pinto Paiva Leite
Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula.: 9013



FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta Cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, por meio da Diretora Presidente da **FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 007/2015 PELO PRESENTE EDITAL.**

Onde se lê: (...)

RESPONSÁVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
DIONÍSIO JESUS DO PRADO	RUA RUI BARBOSA, 0 – LOTE 2-B - BAIRRO CENTRO – CORUMBÁ/MS.

Leia-se: (...)

RESPONSÁVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
DIONÍSIO JESUS DO PRADO	RUA RUI BARBOSA, 0 – LOTE 2-B - BAIRRO CENTRO AMÉRICA – CORUMBÁ/MS.

Corumbá, MS, 28 de Abril de 2015.

Luciene Deová de Souza
Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
Diretora Presidente

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta Cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, por meio da Diretora Presidente da **FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/2015 PELO PRESENTE EDITAL.**

Onde se lê: (...)

RESPONSÁVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
Dionísio Jesus do Prado	RUA RUI BARBOSA, 32 – LOTE 2-A - BAIRRO CENTRO – CORUMBÁ/MS.
Dionísio Jesus do Prado	RUA RUI BARBOSA, 0 – LOTE 3 - BAIRRO CENTRO – CORUMBÁ/MS.

Leia-se: (...)

RESPONSÁVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
DIONÍSIO JESUS DO PRADO	RUA RUI BARBOSA, 32 – LOTE 2-A - BAIRRO CENTRO AMÉRICA – CORUMBÁ/MS.
DIONÍSIO JESUS DO PRADO	RUA RUI BARBOSA, 0 – LOTE 3 - BAIRRO CENTRO AMÉRICA – CORUMBÁ/MS.

Corumbá, MS, 29 de Abril de 2015.

Luciene Deová de Souza
Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
Diretora Presidente

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 139 de 05 de Maio de 2015

Dispõe sobre as Suspensões de serviço, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em Suspensões aos guardas municipais conforme listagem abaixo:

PORTARIA	ORIGEM DA SUSPENSÃO	PERÍODO
99	Apuração da C.I.J. nº 123 de 09/03/2015.	04 (quatro) dias
100	Apuração da C.I.J. nº 080 de 23/02/2015.	03 (três) dias
101	Apuração da C.I.J. nº 078 de 23/02/2015.	01 (um) dia
102	Apuração da C.I.J. nº 090 de 23/02/2015.	01 (um) dia
103	Apuração da C.I.J. nº 798 de 31/10/2014.	10 (dez) dias
104	Apuração da C.I.J. nº 816 de 12/11/2014.	10 (dez) dias
105	Apuração da C.I.J. nº 826 de 17/11/2014.	08 (oito) dias
106	Apuração nº 146 de 21/11/2014.	10 (dez) dias
107	Apuração da C.I.J. nº 127 de 09/03/2015.	01 (um) dia
108	Apuração da C.I.J. nº 128 de 09/03/2015.	04 (quatro) dias
109	Apuração da C.I.J. nº 063 de 10/02/2015.	03 (três) dias
111	Apuração da C.I.J. nº 136 de 23/03/2015.	03 (três) dias
112	Apuração da C.I.J. nº 150 de 01/04/2015.	03 (três) dias
113	Apuração da C.I.J. nº 113 de 09/03/2015.	04 (quatro) dias
114	Apuração nº 05 de 14/01/2015.	04 (quatro) dias
115	Apuração nº 34 de 23/01/2015.	05 (cinco) dias
116	Apuração da C.I.J. nº 157 de 08/04/2015.	10 (dez) dias
117	Apuração da C.I.J. nº 841 de 26/11/2014.	10 (dez) dias
118	Apuração da C.I.J. nº 891 de 24/12/2014.	10 (dez) dias
119	Apuração da C.I.J. nº 010 de 06/01/2015.	02 (dois) dias
120	Apuração nº 140 de 23/10/2014.	01 (um) dia
121	Apuração da C.I.J. nº 003 de 06/01/2015.	05 (cinco) dias
122	Apuração da C.I.J. nº 138 de 23/03/2015.	03 (três) dias
123	Apuração da C.I.J. nº 143 de 23/03/2015.	03 (três) dias
124	Apuração nº 151 de 18/12/2014.	02 (dois) dias
125	Apuração da C.I.J. nº 901 de 24/12/2014.	10 (dez) dias
PORTARIA	ORIGEM DA SUSPENSÃO	PERÍODO
126	Apuração da C.I.J. nº 160 de 08/04/2015.	10 (dez) dias
127	Apuração da C.I.J. nº 927 de 29/12/2014.	10 (dez) dias
128	Apuração da C.I.J. nº 159 de 08/04/2015.	10 (dez) dias
129	Apuração da C.I.J. nº 939 de 05/01/2015.	07 (sete) dias
130	Apuração da C.I.J. nº 853 de 26/11/2014.	04 (quatro) dias
131	Apuração da C.I.J. nº 934 de 05/01/2015.	03 (três) dias
132	Apuração nº 138 de 10/10/2014.	03 (três) dias
133	Apuração da C.I.J. nº 156 de 08/04/2015.	02 (dois) dias

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 05 de Maio de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015